

Ano I - Nº 4 - Junho de 2019

EVIDENCIA

O JORNAL DA PERÍCIA

APOIO



Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica

DGPTC





SUMÁRIO

Evidência é uma publicação digital organizada por profissionais ligados às ciências forenses.

- 3** **DOCUMENTOSCOPIA - UMA CIÊNCIA MULTIDISCIPLINAR**
Fabiana Pinheiro Carneiro e Mariana Ruiz Leiroz
- 6** **MICROADESÃO - DO PÓ VIESTE E O PÓ TE REVELARÁ!**
Luciano Gonçalves Corrêa
- 8** **CLOBENZOREX - O ECSTASY PARAGUAIO**
Adriana Sousa de Oliveira, Luciana Silva do Amaral e Marco Antônio Martins de Oliveira
- 10** **CETAMINA - UMA NOVA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA**
Adriana Sousa de Oliveira e Luciana Silva do Amaral
- 12** **ANTROPOLOGIA FORENSE**
Entrevista com Eugênia Cunha Diretora do Instituto Nacional de Medicina Legal de Portugal
- 14** **EVIDÊNCIA CONVIDA**
Exposição de arte contemporânea

JORNALDAPERICIA@GMAIL.COM

Equipe editorial: Denilson Siqueira, Marcos Paulo Salles Machado, Rafael Mayer e Renato Bichara.



DOCUMENTOSCOPIA

UMA CIÊNCIA MULTIDISCIPLINAR

Fabiana Pinheiro Carneiro e Mariana Ruiz Leiroz



Um dos questionamentos mais frequentes, tanto por parte de leigos interessados em atuar nessa área, quanto por advogados em processos judiciais, diz respeito à formação do Perito Documentoscópico. Por vezes, nós Peritos, nos sentimos "afrentados" quando colocam em dúvida a nossa capacidade técnica em realizar os exames (o que geralmente ocorre quando a conclusão do Laudo não é favorável a alguma das partes). Tal questionamento é até compreensível tendo em vista que a Documentoscopia não faz parte da grade curricular de cursos de graduação. Visando sanar esta questão, decidimos compartilhar um pouco da nossa experiência ao longo desses 18 anos atuando no Serviço de Perícias de Documentos do ICCE.

"A Documentoscopia é a área da Criminalística que estuda e analisa os documentos com o objetivo de verificar sua autenticidade e/ou determinar sua autoria"¹. A ciência Documentoscópica visa esclarecer diferentes tipos de fraudes praticadas em documentos, determinando sua autenticidade ou não, bem como procura buscar o autor da fraude e os meios empregados para tal. Subdivide-se em diversas ramificações, porém sempre com o cunho policial, que vai além da busca da mera legitimidade, com o

intuito de trazer à luz qualquer elemento que possa auxiliar no processo investigativo. Ela abrange diversos tipos de exames, tais como o grafoscópico (exame de manuscritos e assinaturas), exame de autenticidade em impressos de segurança gráfica, exame mecanográfico (em impressos obtidos de forma eletrônica ou não), exame em cartões magnéticos e indutivos, exames de polímeros e tintas, verificação de alterações e montagens de documentos, entre outros. Desta forma, conclui-se que é uma área de estudo multidisciplinar, envolvendo conceitos inerentes à Química, Física, Fisiologia, Informática etc. Além disso, é necessário um profundo conhecimento acerca dos métodos e tecnologias de impressão, bem como do padrão de emissão dos mais diversos tipos de documentos ao longo do tempo.

Na grafoscopia, é necessária a compreensão sobre a interação do sistema nervoso central com a musculatura do braço e da mão para a produção da escrita. O gesto gráfico deve ser analisado de forma criteriosa, identificando as características personalíssimas de cada punho escritor. São também avaliados fatores que podem interferir na produção do grafismo, como, por exemplo, algumas doenças, estado emocional, possíveis disfarces, uso de medicamentos, drogas, álcool, etc.

Nos exames referentes à autenticidade documental, utilizamos equipamentos ópticos adequados para a identificação dos elementos de segurança gráfica inerentes a cada tipo de impresso. Os padrões de cada tipo de documento são de suma importância para tal exame. Técnicas espectroscópicas (visível, ultravioleta, infravermelho, Raman) são muito úteis na diferenciação de tintas, auxiliando também os exames de alterações em documentos.

Nos exames de confronto mecanográfico visamos identificar ou eliminar determinado equipamento de impressão e/ou o processo gráfico utilizado na impressão do documento questionado, no todo ou em parte, o tipo de equipamento e se dois documentos ou mais foram produzidos ou não por um mesmo equipamento. É importante ressaltar que os equipamentos de impressão devem ser entendidos de forma abrangente, englobando não apenas máquinas de escrever e impressoras, mas também carimbos, tipografia, flexografia, entre outros.

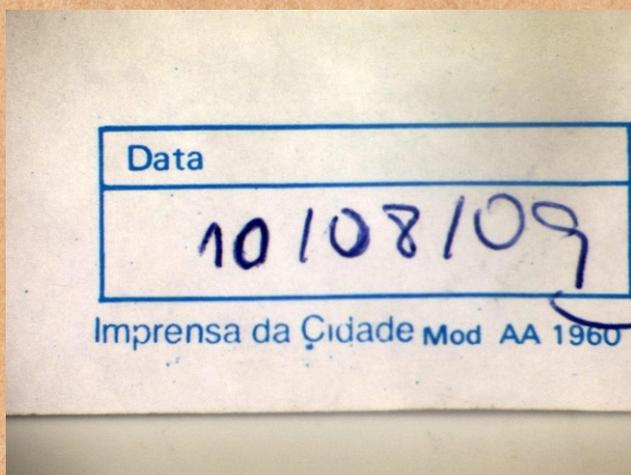
Nosso grupo de trabalho é composto atualmente por profissionais graduados e pós-graduados em diversas áreas de conhecimento

como Química, Farmácia, Engenharia, Contabilidade e Veterinária. A troca de informações e a busca por aprimoramento técnico através de cursos, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos de pesquisas é uma necessidade constante no trabalho pericial, em virtude dos avanços das tecnologias de impressão, acessíveis a todos, inclusive aos falsários.

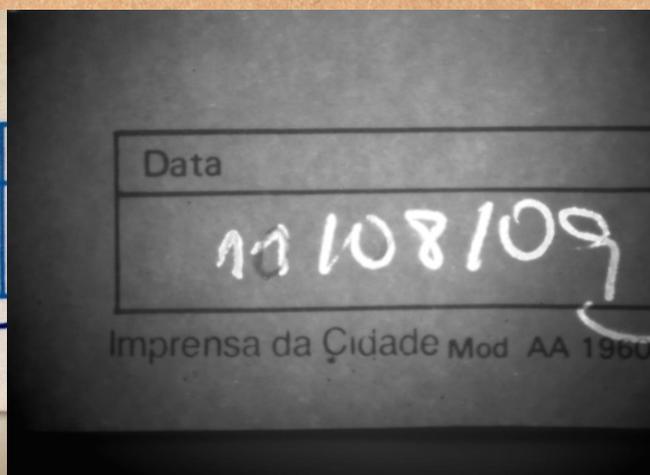
Tendo em vista esta necessidade de conhecimento, buscamos sempre participar de palestras, cursos, treinamentos e workshops na área de papéis e tintas de segurança, métodos de identificação de equipamentos de impressão, estudos sobre novas tecnologias de inserção de elementos de segurança nos variados tipos de documentos, etc., eventos estes que são ministrados pelos principais especialistas de cada área, tais como Casa da Moeda do Brasil, Valid, Arjowiggins, dentre outros.

Ser Perito de Documentos é estar sempre atento às novas tecnologias, embora a tecnologia venha substituindo o papel pelo documento virtual, os documentos impressos ainda são de suma importância na vida de todos.

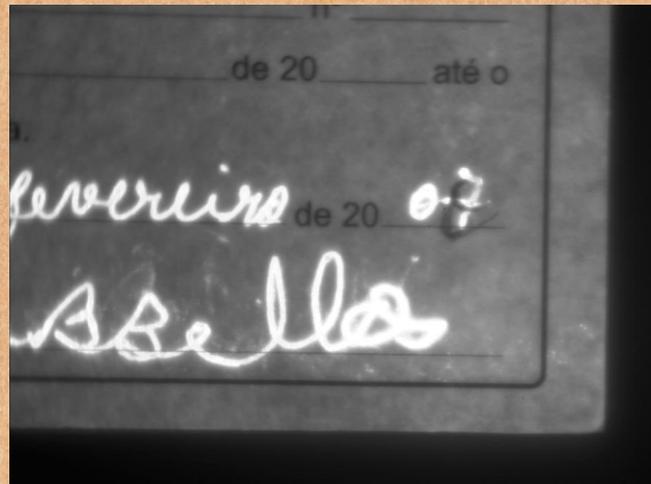
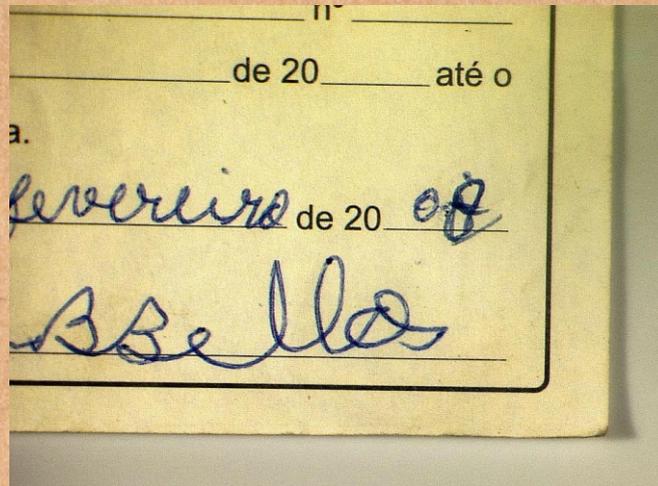
Utilizando o Comparador Espectral de Vídeo (VCS-5000) foi possível constatar que, no receituário descrito no item "c", a data originalmente lançada foi "11/08/09", sendo posteriormente adulterada para a data "10/08/09" que ora se vê, evidenciado pelo diferente comportamento da tinta utilizada para produzir tal adulteração, frente às diferentes condições de iluminação.//



Análise sob luz visível



Análise com foco para excitação de fluorescência



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) Ciências Forenses. Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna. Editora Millennium. 2012
(2) MENDES, L.B. Documentoscopia. 3.ed. Campinas, SP: Editora Millennium, 364p., 2010.

Fabiana Pinheiro Carneiro é Perita Criminal da PCERJ desde 2001 (Chefe do Serviço de Perícias de Documentos do ICCE). Graduada em Engenharia Química (UERJ), Pós graduada em Química Ambiental (UERJ), Pós graduada em Perícia Criminal (UNESA) e Mestre em Química Orgânica (UFRJ).

Mariana Ruiz Leiroz é Perita Criminal da PCERJ desde 2002. Graduada em Farmácia (UFRJ), Pós graduada em Perícia Criminal (UNESA) e Mestre em Química Analítica (UFRJ).

DO PÓ VIESTE E O PÓ TE REVELARÁ!

MICROADESÃO

Luciano Gonçalves Corrêa

A necropapiloscopia é a perícia dentro da ciência papiloscópica que trata da individualização humana *post mortem* de cadáveres em morte recente e em condições especiais. Trata-se dos processos de identificação humana que faz parte do rol dos exames nos institutos médico-legais e fornece a individualização do cadáver de forma rápida, com baixo custo, mas que exige do necropapiloscopista (papiloscopista especialista na identificação *post mortem*) uma constante especialização para que haja sucesso no tratamento dos tecidos e obtenção de impressões digitais com condições de aproveitamento papiloscópico.

Os cadáveres em condições especiais são os corpos que passaram por fenômenos transformativos, que compreendem os processos destrutivos (autólise, putrefação e maceração) e os conservadores (mumificação e saponificação). Dentro dos transformativos conservadores, ainda existem a corificação e a calcificação, sendo, contudo, muito raros. Existem outros cadáveres que consideramos em condições especiais: os cadáveres de pessoas idosas (a idade avançada costuma causar algum desgaste das digitais), pessoas com alergias e descamações na pele dos dedos tornam as impressões digitais muitas vezes irreconhecíveis e pessoas com estigmas profissionais – sejam por cicatrizes ou por atividades laborais onde são utilizados produtos agressivos que danificam e lesionam os desenhos digitais. Estes são alguns desafios da necropapiloscopia.

A microadesão é uma técnica de levantamento de

impressões digitais utilizada em cadáveres considerados em condições especiais. Quando a técnica convencional (entintamento) não possibilita um resultado suficiente para o aproveitamento papiloscópico, pode ser utilizada a técnica da aderência do pó revelador a uma etiqueta adesiva para o registro do datilograma. Esta técnica é um método alternativo de coleta em casos como cadáveres de idosos, em que os desenhos digitais são poucos nítidos, cadáveres sem as luvas epidérmicas nos quais serão trabalhados os levantamentos pela derme.

No caso apresentado aqui, foi utilizada a técnica da microadesão em cadáver de um idoso. Foi utilizada associada à microadesão, a técnica de regeneração plástica para melhorar a coleta das impressões papilares. Os materiais utilizados foram: álcool para higienização das mãos do cadáver, seringa e agulha descartável para a realização da técnica da regeneração plástica, pó preto para latentes (SHIRCHIE), pincel para aplicação do pó e a fita de Elevação RUBBER-JELL (SHIRCHIE) - feita especialmente para se adaptar à maioria das superfícies - lisas, texturizadas, pintadas, ásperas, redondas e muitas outras. No caso, foi utilizada em cadáver de idoso que permitiu boa aderência e demonstrou resultado bastante satisfatório.

A técnica da microadesão utilizando pó preto para latentes (SHIRCHIE) e a fita de Elevação RUBBER-JELL (SHIRCHIE) revelou resultado de impressões digitais, em caso de cadáver especial (idoso), com qualidade de confronto para identificação na necropapiloscopia.

PASSO PASSO PASSO

1° Passo: Avaliação das mãos do cadáver



2° Passo: Higienização



3° Passo: Regeneração plástica



4° Passo: Regeneração plástica - ANTES



5° Passo: Regeneração plástica - DEPOIS



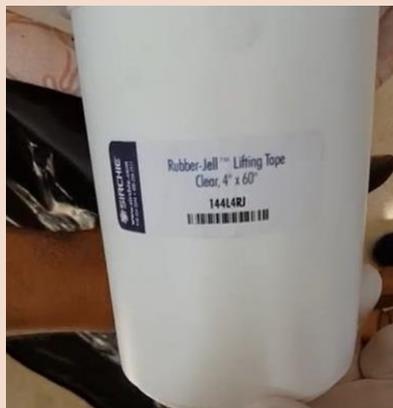
6° Passo: Aplicação de pó preto



7° Passo: Aplicação do pó



8° Passo: tomada de impressões – utilização da fita de Elevação RUBBER-JELL (SHIRCHIE).



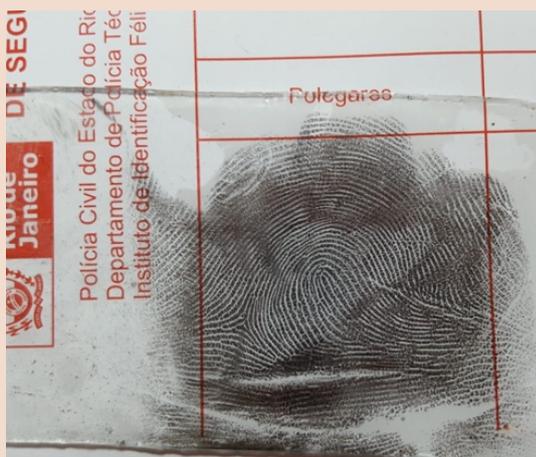
9° Passo: Tomada de impressões



10° Passo: Tomada de impressões



11° Passo: Impressão digital



12° Passo: Impressão digital



CLOBENZOREX

O “ECSTASY PARAGUAIO”

Adriana Sousa de Oliveira, Luciana Silva do Amaral e Marco Antônio Martins de Oliveira

O comprimido contendo a substância clobenzorex é chamado de “ecstasy Paraguai”, devido à sua origem. Este comprimido tem formato semelhante ao verdadeiro comprimido de ecstasy (MDMA), muitas vezes, exibindo os mesmos símbolos e cores (Ver figura 1). Assim, os consumidores ávidos na busca de diferentes sensações e experiências, podem ser ludibriados ao pensar estarem consumindo o verdadeiro “ecstasy”¹.

O clobenzorex também está presente na composição do “rebite” ou “bolinha”, comumente utilizados por caminhoneiros que fazem uso dessas substâncias para reduzir o sono e diminuir o cansaço em percursos de longa distância, e por estudantes para ficarem acordados para estudar. O consumo desta droga pode causar sérios danos à saúde: aumento da frequência cardíaca, tontura, náusea, dor de cabeça e visão turva/tremida. Os comprimidos de rebite são frequentemente apreendidos pela PCERJ em cartelas exibindo as inscrições: “Nobésio”,

“Nobésio Forte”, “Nobésio Extra Forte” ou “Nobesinho”, ou embalagens cilíndricas de plástico na cor âmbar (ver figura 2).

Essa substância é metabolizada no organismo se transformando em anfetamina, tendo propriedade estimulante do Sistema Nervoso Central². Os derivados anfetamínicos são aminas simpatomiméticas que agem principalmente aumentando a liberação e inibindo a recaptação de neurohormônios excitatórios como a dopamina, serotonina e noradrenalina. Os principais efeitos farmacológicos das anfetaminas incluem estimulação locomotora, aumento da vigília, euforia, excitação e inibição de apetite provocando anorexia³. Embora menos potente que o Ecstasy (MDMA), o clobenzorex é capaz de causar dependência química.

Os comprimidos contendo clobenzorex foram apreendidos por várias Delegacias Policiais distribuídas pelas regiões do estado do Rio de Janeiro (PCERJ). Pode-se observar na tabela 1 que ocorreram apreensões de clobenzorex em todas as regiões do estado do Rio de Janeiro.

Região do estado do RJ	Delegacias
Região Norte	146 ^a DP (Guarús)
Região Noroeste:	136 ^a DP(Santo Antônio de Pádua), 139 ^a DP(Porciúncula), 143 ^a DP (Itaperuna)
Região Serrana	105 ^a DP(Petrópolis), 158 ^a DP(Bom Jardim)
Região metropolitana	21 ^a DP(Bonsucesso), 33 ^a DP(Realengo), 34 ^a DP(Bangu), 52 ^a DP(Nova Iguaçu), 73 ^a DP(São Gonçalo), 253DP(CIDPOL)
Região dos Lagos	119 ^a DP(Rio Bonito), 125 ^a DP(São Pedro da Aldeia), 127 ^a DP(Búzios)
Região do Médio Paraíba	99 ^a DP(Itatiaia), 166 ^a DP(Angra dos Reis)
Região Centro-sul	108 ^a DP(Três Rios)

Tabela 1: Delegacias com apreensão de clobenzorex



Figura 1: comprimidos de “ecstasy Paraguaio” apreendidos pela PCERJ.



Figura 2: Apresentação do material apreendido pela PCERJ conhecido como “Nobésio” ou Nobésio Forte ou Nobesinho

Nestes comprimidos foi possível identificar também uma variedade de drogas farmacêuticas misturadas ao clobenzorex, destacando-se a benzocaína, a lidocaína e o acetaminofeno.

O clobenzorex é um anorexígeno que está enquadrado na lista A3 (lista das substâncias Psicotrópicas-sujeita a Notificação de Receita "A") do Anexo I da Portaria SVS/MS no344/1998. Portanto, à luz da legislação sanitária em vigor no Brasil, é capaz de causar dependência física ou psíquica.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. PASSAGLI, M. Toxicologia forense: teoria e prática. 5ª ed. Campinas, SP: Millennium Editora, 2018.
2. BRASIL. Portaria n.344, de 12 de maio de 1998: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e Medicamentos sujeitos à controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 15/05/1998.
3. OGA, S; CAMARGO, MMA; BATISTUZZO, JAO. Fundamentos de Toxicologia. 3ª ed. São Paulo, SP: Atheneu Editora São Paulo, 2008

Adriana Sousa de Oliveira é Perita Criminal da PCERJ desde 2010. Graduação em Química (UFRJ) e Mestre em Química Orgânica (UFRJ).

Luciana Silva do Amaral é Perita Criminal da PCERJ desde 2014. Graduação em Farmácia (UFRJ), Mestre em Farmacologia e Química Medicinal (UFRJ) e Doutora em Farmacologia e Química Medicinal (UFRJ)

Marco Antônio Martins de Oliveira é Perito Criminal da PCERJ desde 2001. Graduação em Química Industrial (UFF), Mestre em Engenharia Química (UFF) e Doutor em Engenharia Química (UFRJ).

CETAMINA

UMA NOVA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA

Adriana Sousa de Oliveira e Luciana Silva do Amaral

Ano 1 - Nº 4 - Junho de 2019

10

A cetamina foi sintetizada em 1962 e passou a ser comercializada na forma de cloridrato de cetamina (produto comercial “Ketalar”), em 1966, como anestésico¹. Trata-se de um fármaco anestésico derivado do cloridrato de fenciclidina, tendo como principal uso a anestesia em humanos e animais².

A partir de 1980, devido aos efeitos alucinógenos e uso recreacional, esta substância entrou para a relação de drogas sintéticas de abuso. E como tal, a cetamina produz efeitos alucinogênicos: em doses baixas, produz melhora do humor, leve sedação, alucinações visuais, desprendimento da realidade, pensamentos fantasiosos (como em um sonho), aumento da sociabilidade; em doses elevadas, pode causar diminuição da atividade motora, amnésia e delírios. Usuários também relatam sensação de estar fora do próprio corpo, podendo haver ainda episódios de flashbacks². De acordo com seu efeito farmacológico, é classificada como substância “dissociativa”, por produzir intensa sensação de separação e dissociação de si mesmo e do ambiente².

A cetamina é encontrada na forma de pó, comprimidos e formulações injetáveis, sendo popularmente conhecida como: “Special K”, vitamina “K”, super K ou “droga de estupro”³. (Ver figura 1, 2, 3 e 4).

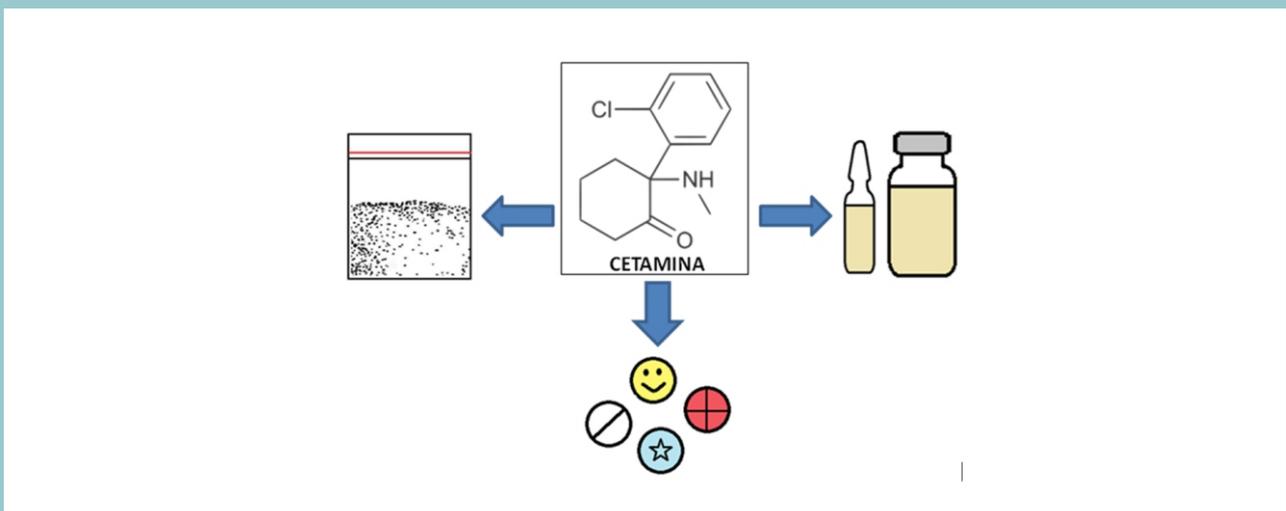


Figura 1: Estrutura química da Cetamina e suas formas de apresentação: pó, comprimidos e formulações injetáveis.

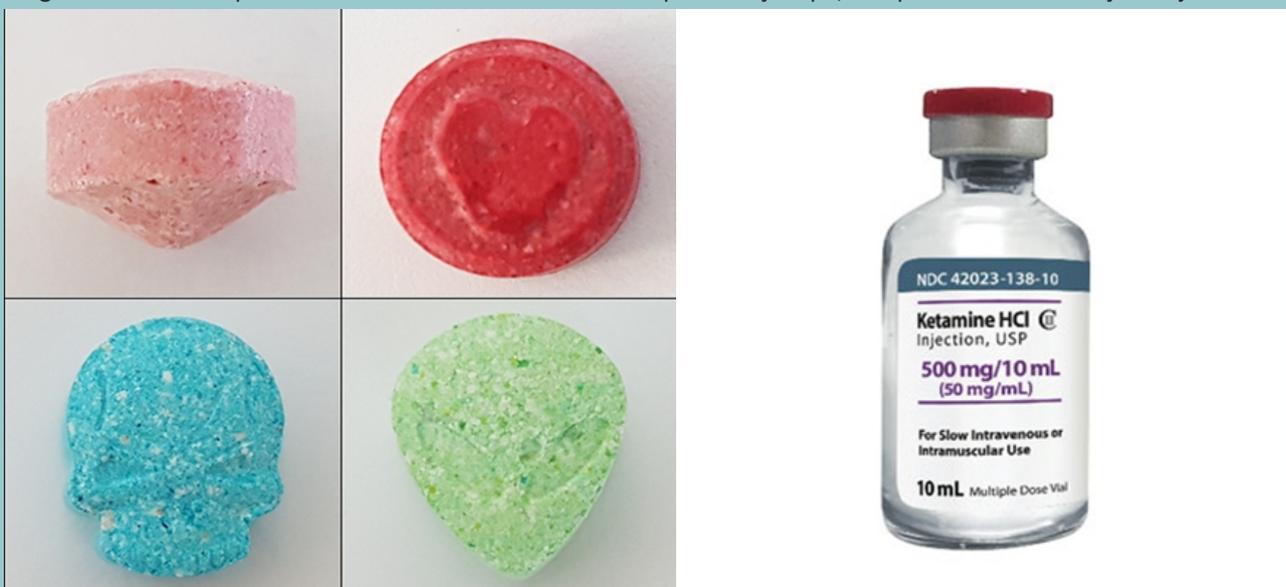


Figura 2: Cetamina em comprimidos consumidos em festas rave apreendidos pela PCERJ.

Figura 3: Formulações injetáveis de cetamina.

É comum a apreensão pela PCERJ da droga sintética cetamina na forma de pó branco em embalagens de plástico incolor, com fechamento do tipo “ziploc”, assim como a cocaína. (Ver figura 4).

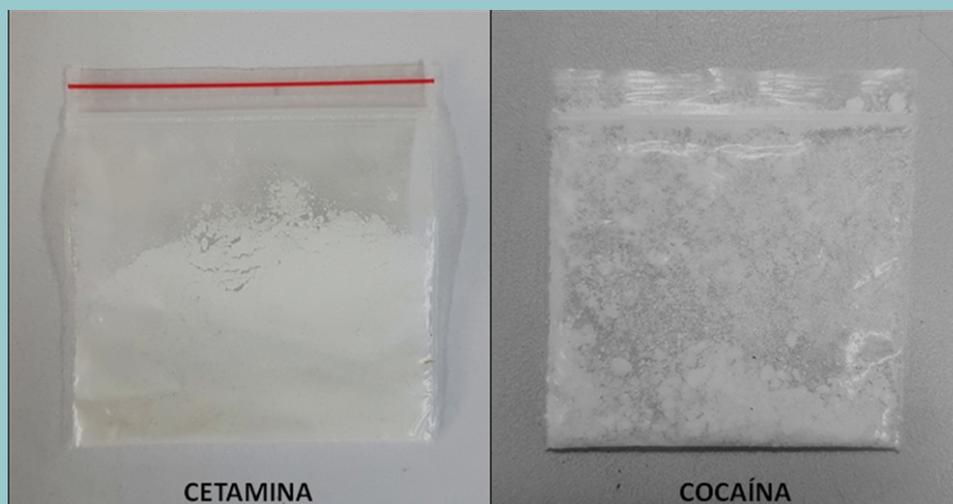


Figura 4: Amostras de Cetamina e Cocaína em embalagens do tipo “ziploc”.

A Espectroscopia no Infravermelho com transformada de Fourier (IV) é uma das técnicas analíticas que possibilita distinguir e identificar quimicamente estes tipos de materiais (pós de cetamina e cocaína, figura 4). No final de 2018 e início de 2019, a PCERJ adquiriu equipamentos de IV, com acessório de refletância total atenuada que foram distribuídos para 19 postos de polícia técnico- científica (PRPTC), localizados em diferentes regiões do estado do Rio de Janeiro e ICCE/Sede. Esta técnica empregada no exame de entorpecentes é classificada pela SWGDRUGS (Grupo de Trabalho Científico para Análise de Drogas apreendidas) como uma técnica de categoria A, devido à sua alta seletividade e poder discriminatório. Por isso, a sua importância para o exame de drogas de abuso.

Embora a cetamina tenha sido sintetizada pela primeira vez há mais de 50 anos, esta substância faz parte do grupo das Novas Substâncias Psicoativas (NSP), pois se popularizou recentemente para fins de abuso no mercado clandestino, além de não ser controlada internacionalmente pelas Convenções de 1961 e 1971. O uso da cetamina como droga de abuso vem aumentando no mundo, inclusive no Brasil, podendo representar uma ameaça à saúde pública. Esta substância encontra-se presente na Lista C1 (lista das outras substâncias sujeitas a controle especial-sujeitas a receita de controle especial em duas vias) da Portaria nº 344/1998.⁴

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. PASSAGLI, M. Toxicologia forense: teoria e prática. 5ª ed. Campinas, SP: Millennium Editora, 2018.
2. OGA, S; CAMARGO, MMA; BATISTUZZO, JAO. Fundamentos de Toxicologia. 3ª ed. São Paulo, SP: Atheneu Editora São Paulo, 2008
3. Site:< <https://www.unodc.org/>>.
4. BRASIL. Portaria n.344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e Medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 15/05/1998.

Adriana Sousa de Oliveira é Perita Criminal da PCERJ desde 2010. Graduação em Química (UFRJ) e Mestre em Química Orgânica (UFRJ).

Luciana Silva do Amaral é Perita Criminal da PCERJ desde 2014. Graduação em Farmácia (UFRJ), Mestre em Farmacologia e Química Medicinal (UFRJ) e Doutora em Farmacologia e Química Medicinal (UFRJ)

ANTROPOLOGIA FORENSE

O Evidência entrevistou a Diretora do Instituto Nacional de Medicina Legal de Portugal (INML) Ph.D. Eugênia Cunha. Confira a seguir.

1. 3.

Gostaríamos que falasse um pouco sobre você.

A minha vida profissional foi/é um caminho que vou fazendo/construindo, com várias opções nem sempre fáceis de tomar, com imprevistos (é fundamental saber lidar com o imprevisto) e com algumas oportunidades que soube agarrar, creio. Tenho a sorte de gostar do que faço o que é, efetivamente, uma enorme vantagem. Dar aulas foi algo que fui aprendendo a gostar, demorou algum tempo, hoje não tenho dúvida que gosto de partilhar o que sei e o que faço, e, que um dos grandes objetivos é fazer escola, ter seguidores, deixar obra feita e alguém que continue a fazer. Para isso, é essencial ser um bom pedagogo. Aliar isso a uma investigação científica de qualidade foi sempre desafiante. Depois, há a aplicação da investigação científica à vida real, ou seja, aos casos práticos. Estou a referir-me, no meu caso, aos casos de antropologia forense realizados no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, onde estou desde 1997. É gratificante sentir que aquilo que investigamos tem uma consequência prática, um benefício societal.

2.

Em quais outros países você já atuou como perita?

O meu trabalho internacional tem sido um motor, uma alavanca, de motivação e de ideias. Já são quase três dezenas os países por onde andei a dar formação e a fazer perícias. Neste último caso, e a título de exemplo, desde logo o Brasil, Timor-Leste, Mali, Gâmbia.

E quem é a Eugenia quando não está trabalhando?

quando não estou a trabalhar gosto de estar em casa com o lema "home is where family is". A minha família sempre foi uma prioridade, designadamente os meus filhos. E aqui há que referir que incluo neste grupo as pessoas que hoje considero como da minha família aqueles que escolhi para tal, ou seja, aqueles grandes amigos da vida toda. Tenho a sorte de ter alguns. Para além disso continuo a gostar muito de viajar, de nadar, de cinema, de ler e (eu sei que há pessoas que não vão acreditar) de não fazer nada, simplesmente estar no sofá da minha casa a descansar.

4.

Atualmente você ocupa a Direção do INML de Portugal. Pode nos explicar o que é esse cargo e o que representa para você?

Ser diretora do INMLCF IP, delegação Sul (Lisboa) é essencialmente um desafio. Não contava com este cargo (pelo que se inclui no tal saber lidar com o imprevisto). Encaro esse desafio como uma oportunidade e com serenidade. Ao longo dos meus 35 anos de carreira tive alguns cargos de coordenação/direção mas nenhum como este. Sinto que o *know how* e a experiência que acumulei ao longo de todos estes anos têm sido muito úteis. Tenho os objetivos desta missão muito bem definidos e, como sou resiliente e tenaz, apesar dos muitos obstáculos, estou certa que algo de positivo vou conseguir. Nisso, o ter feito desporto de alta competição foi muito útil. Sou uma sempre em pé. Posso cair mas levanto depressa.

5.

Quais as diferenças você percebe na Medicina Legal de Portugal para Medicina Legal do Brasil?

As diferenças são várias, desde logo o fato de no Brasil os peritos serem todos da Polícia o que não é o caso aqui em Portugal. A formação também é distinta. Os odontologistas desempenham outras funções na medicina legal no Brasil. Em Portugal a medicina legal é uma especialidade médica (4 anos). Que eu saiba só em São Paulo é que há especialidade. Ou seja, a formação e a carreira são diferentes. Naturalmente que o modelo de organização da medicina legal também é distinto. Nós temos um Instituto nacional. Claro que sendo o Brasil um país de dimensão continental o modelo não poderia ser o mesmo.

6.

E as diferenças entre a Antropologia Forense dos dois países?

As diferenças na Antropologia Forense dos dois países são algumas: no Brasil, para além dos médicos, os odontologistas também fazem perícias de antropologia forense. Em Portugal são biólogos, antropólogos e médicos. O *background* é distinto. Ao longo dos anos, em Portugal, foi-se construindo todo um percurso formativo para permitir a capacitação dos peritos. No Brasil isso não foi planeado mas está agora a ser feito. Mas, a fazer as perícias, falamos a mesma linguagem.

7.

Qual a sua ligação com o Brasil?

A minha ligação com o Brasil é bem mais forte do que alguma vez pensei. Vou ao Brasil por motivos profissionais desde 2008. Nos últimos anos tenho ido algumas vezes por ano. Em 2017 estive 3 meses como professora convidada da USP. Houve um "clic" em 2012, num célebre encontro de antropologia forense promovido pela ACADEPOL no Rio e organizado pelo Marcos Paulos Machado. A partir daí veio a ABRAF e uma solidificação de relações com vários peritos de várias zonas do Brasil. Tenho gosto de poder afirmar que conheço mais de metade dos estados do Brasil e que conheço peritos de praticamente todo o país. O Brasil é o meu segundo país, acho que isso diz tudo. Sinto que é uma relação bilateral e para a vida. Ou seja, ainda há muito a fazer. Para além de excelentes colegas, tenho verdadeiros amigos no Brasil. Sou uma sortuda.

8.

Como você vê a questão da violência que atinge nosso país?

A violência avassaladora do Brasil é infelizmente uma realidade. Da nossa parte temos a obrigação de saber identificar e resolver esses casos de violência de modo a incriminar e julgar os culpados. Isto é, temos os meios que permitem que haja alguma consequência. Se as pessoas sentirem que as mortes dessa violência foram em vão, então aí a escalada da violência torna-se verdadeiramente imparável. Mas claro que não somos nós que temos "a faca e o queijo na mão". O governo do país e as suas políticas é que ditam as regras.

9.

Tem planos de retornar ao Brasil?

Volto ao Brasil já no dia 5 de junho, desta vez para Aracaju. Não me estou a ver sem voltar ao Brasil... espero que isso nunca aconteça.



Eugênia Cunha, Ph.D, C-FASE
Full Professor

Laboratory of Forensic Anthropology Centre for Functional Ecology –
CFE • Department of Life Sciences • University of Coimbra Calçada
Martim de Freitas | 3000-456 COIMBRA • PORTUGAL Voip: 262211

E-mail: cunhae@uc.pt

<https://orcid.org/0000-0003-2998-371X>

<http://lfa.uc.pt/cfe.uc.pt/>

CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL

apresenta

MAYER

05 / 06 ~ 28 / 07

em



M E M E N T O M O R I

curadoria

MANUELA XAVIER

Apoio institucional



Av. Rio Branco, 241 - Centro, RJ

Visitação de terça a domingo das 12h às 19h

O Centro Cultural Justiça Federal recebe, sob curadoria de Manuela Xavier, entre o dia 4 de junho e 28 de julho, a exposição MEMENTO MORI do Perito Criminal e artista visual Mayer. Com visitação de terça a domingo, das 12 às 19 horas. O Centro Cultural fica na Avenida Rio Branco, 241 - Centro, Rio de Janeiro-RJ, em frente à Cinelândia. A entrada é franca. A mostra reúne obras que dialogam com a medicina legal, história da arte e psicanálise.

“A morte é depois de mim, mas quem vai morrer sou eu. O derradeiro ato meu, e eu terei de estar presente” palavras da canção de Gilberto Gil que contrapõe a morte ao ato de morrer: morrer é ato, morte é fim. Com Mayer a morte é matéria viva nas mãos do artista que, numa artesanaria poética dialoga a intrínseca relação entre morte e viver: a morte é o princípio, uma certeza; viver é precipício, aposta, desejo. A morte é substantivo ético, viver é substância ótica: vi-ver. É preciso estar de olhos bem abertos pro espetáculo da vida e no ato final, olhos fechados testemunham a vida que passou.

Depois da morte, o que resta? O que sobra da vida é resto ou produto? Feito ou efeito? Não há morte sem corpo e não há corpo que não testemunhe em si mesmo – nas entranhas, nos estranhos, nos entraves – a morte. Memento mori é encontro atrasado com o mistério escondido sob a pele que Mayer com algum cuidado e muita angústia faz fratura exposta: o homem é um cadáver adiado, anuncia Fernando Pessoa. Aqui, o pensamento cartesiano é subvertido pela prática cartográfica do esculpir: penso, logo sou dá lugar (vazio) a morro, logo existo. De fora da cadeia está o ser, sempre em duplicidade a si mesmo, retornando cego, acéfalo, insistente, sempre ao mesmo lugar: compulsão à repetição: ali nas mãos nervosas do artista, aqui no circuito pulsional que faz da vida uma erótica da colonização, do órgão do pensamento ao órgão da pele. Fusão, confusão, borrão.

Manuela Xavier

PARTICIPE.



EVIDENCIA

JORNALDAPERICIA@GMAIL.COM

P.S: FIQUEM TRANQUILOS !
CONTINUO INVESTIGANDO
O CASO DA COLEIRA...



...MAS O DESENHISTA ME
DEIXOU NA MÃO. FOI FAZER
ARTE CONTEMPORÂNEA !

